



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Av. Costabile Romano, 967 - Ribeirânia - CEP: 14096-380 - Tel.: (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: contato@rtdribeirao.com.br
CNPJ: 05.681.976/0001-90
Nelson Luis Milanetto - Oficial



**CARTÓRIO:
PROTEGE O
SEU DIREITO**

**CARTÓRIOS.
QUEM PROTEGE VOCÊ.**

AVERBAÇÃO

Nº **50543**, de 17/02/2020, à margem do Registro nº 567 A2

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento, constituído de **11 página(s)**, fora averbado sob nº **50543**, no Livro A, em **PESSOA JURÍDICA**, na data de 17/02/2020, à margem do Registro nº 567 A2, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90.

CERTIFICO, ainda, que a presente certificação possui o mesmo valor probante do título original, conforme art. 161 da Lei n. 6.015/73, art. 217 da Lei 10.406/02 e do item 23 do Capítulo XVIII das Normas de Serviço da Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, tendo sido extraída sob forma de **DOCUMENTO EM PAPEL**.

CERTIFICO, por fim, que a assinatura digital constante neste documento pertence a mim, **SIGRID EDUARDA DA SILVA - OFICIAL SUBSTITUTA** - e está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Protocolo nº: 50543

Apresentante: FRATERO AUXILIO CRISTAO DA CIDADE DE RIBEIRAO PRETO

Natureza do ato: ATA

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito

Ribeirão Preto/SP, 17 de fevereiro de 2020.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>.



Selo Digital: 1211294PJXI000601456FO203

Descrição	Valor base	Oficial	Estado	Cart. Prev.	R. Civil	T. Justiça	ISSQN	Min. Pub.	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 49,09	R\$ 13,96	R\$ 9,55	R\$ 2,58	R\$ 3,37	R\$ 0,99	R\$ 2,36	R\$ 81,90

SIGRID EDUARDA DA SILVA:24864597820

Assinado de forma digital por SIGRID EDUARDA DA SILVA:24864597820
Dados: 2020.02.17 10:24:43 -03'00'



Fraterno Auxílio Cristão da Cidade de Ribeirão Preto

PROJETOS: **NSDHC / NSDB**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 1.101 de 06/11/1961
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual - Lei 14.390 de 30/03/2011
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ 2528 de 08/10/2012
CNPJ 56.019.813/0001-88

Rua Barão do Amazonas, 881 Centro - CEP 14010-120 - Ribeirão Preto
E-mail: - facibeirao@facibeirao.com.br www.facibeirao.com.br

tel. (16) 3237-0942 (16) 3237-0943



FAC – ATA N° 01/2020 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fls. 02

Aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos (20h30min), na sede social do FAC – Fraterno Auxílio Cristão da Cidade de Ribeirão Preto, situada na Rua Barão do Amazonas nº 881, em Ribeirão Preto – SP, os associados da referida entidade, que assinaram a respectiva Lista de Presenças, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, convocados que foram por Edital afixado na sede social da mesma entidade, na forma prevista no Artigo 18 do Estatuto Social em vigor. Na hora acima indicada, estabelecida no mesmo Edital para a segunda (2ª) convocação, o Presidente da Diretoria, Sr. Jedaías do Amaral Costa, examinou a Lista de Presenças e constatou que **10 (dez) Associados contribuintes, em pleno gozo de seus direitos estatutários**, a haviam assinado, bem como, a Coordenadora do FAC, D^a Ana Cláudia B. C. Abe. O Presidente abriu a Assembleia e convidou o Diác. Pérsio Luiz Dugaich, para fazer as orações iniciais, tendo este solicitado aos demais presentes, que o acompanhassem nas mesmas orações. A seguir, o Presidente solicitou a mim, José Raymundo Guimarães Braga, Secretário da Diretoria, que fizesse a leitura de inteiro teor do Edital de 1ª e 2ª Convocações da mesma Assembleia, o que fiz. O Edital estava assim redigido: **"FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO DA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE 1ª E 2ª CONVOCACÕES** – Nos termos do Estatuto Social em vigor (Capítulo IV, artigos 13, 14, 15 e 18) ficam **convocados** todos os Associados contribuintes do **Fraterno Auxílio Cristão da Cidade de Ribeirão Preto (FAC)** a comparecerem à sede social da referida entidade, situada na Rua Barão do Amazonas nº 881, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia **31 de janeiro de 2020, sexta-feira, às 20h (vinte horas)**, em **1ª. (Convocação), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Associados da entidade**, ou, **às 20h30min (vinte horas e trinta minutos), em 2ª (segunda) Convocação, com qualquer número de Associados presentes**, para deliberarem sobre a seguinte: - **ÓRDEM DO DIA**: - 1º) Apreciação do Relatório da Diretoria referente às atividades que foram desenvolvidas pelo FAC, no exercício de 2019. 2º) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas do FAC, relativas do exercício de 2019. 3º) Apreciação e votação da Prestação de Contas, com o Balanco do Ativo e do Passivo e a Demonstração de Resultados, referentes ao exercício findo de 2019 e a Previsão Orçamentária para o exercício em curso (2020). 4º) Quaisquer assuntos de interesse do FAC, excluídos os de competência da Assembleia Geral Extraordinária. Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2020. – a) Jedaías do Amaral Costa – Presidente". A seguir, atendendo ao item 1º da Ordem do Dia do Edital, o Presidente solicitou a mim, Secretário, que lesse o Relatório de Atividades do FAC, do exercício de 2019, o que fiz. Em prosseguimento, cumprindo o item 2º da mesma Ordem do Dia, o Presidente solicitou à Tesoureira D^a Marisa, que lesse o Parecer da Comissão Fiscal do FAC, sobre as contas referentes ao exercício de 2019, o que foi por ela feito. Em atenção ao item 3º da Ordem do Dia em apreço, o Presidente promoveu ele mesmo a leitura das peças contábeis do FAC, constituídas do Balanco Geral do Ativo e Passivo e da Demonstração dos Resultados, referentes ao exercício findo de 2019, bem como, da Previsão



Orçamentária para o exercício em curso (2020). Concluída a leitura das peças retro citadas, o Presidente colocou em votação a mesma **Prestação de Contas do FAC**, apresentada pela atual Diretoria, sendo ela aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Em seguida, o Presidente Jedaías passou a observar o **item 4º** da referida **Ordem do Dia**, que possibilitava fossem tratados quaisquer assuntos de interesse do FAC, **excluídos aqueles de competência de A. G. Extraordinária**, conforme segue: **a) Solução da dívida referente ao empréstimo feito ao FAC, pelo Pe. José Alceu de Souza Júnior:** Manifestando-se sobre este assunto, o Presidente disse que, no dia **02/setembro/2019**, a **Igreja de São Benedito**, situada na **Rua Prudente de Moraes nº 657**, que fica ao lado do prédio da sede do FAC e estava, naquela oportunidade, representada pelo **Pe. José Alceu de Souza Júnior**, fez um **empréstimo** no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao FAC. Para tal fim, foi elaborado um **contrato**, que foi assinado pelo referido Padre e pelo Presidente da Diretoria do FAC, Sr. **Jedaías do Amaral Costa**. Conforme consta da **cláusula primeira** do mesmo contrato, o valor emprestado deveria ser pago pelo FAC, **sem juros e correção monetária, em uma única parcela** no mês de **Janeiro/2020**. Todavia, conforme consta de um adendo transcrito no verso do referido **contrato**, que foi assinado pelo **Pe. José Alceu**, pelo **Presidente Jedaías** e também pelo **Diác. Pêrsio Luiz Dugaich**, membro do **Conselho Fiscal** do FAC, em virtude de um **acordo** celebrado entre as partes, no dia **20/janeiro/2020**, por ter o FAC cedido uma sala situada no **1º (primeiro) andar** do prédio de sua sede, situada em cima do **“Bazar da Dª Benta”**, ficou decidido que o valor de **R\$ 20.000,00 não mais seria cobrado, sendo tal valor considerado quitado.** **b) Alterações na composição da Diretoria e no Conselho Fiscal do FAC:** Disse o Presidente, que iria informar aos presentes sobre um assunto que considerava importante para o FAC. Tal assunto constava de um documento que estava em suas mãos, naquele momento e fora por ele digitado e assinado naquela data. O Sr. Jedaías leu então o referido documento, oportunidade em que os presentes tomaram conhecimento de sua **renúncia** ao **cargo de Presidente da Diretoria do FAC**. Mas o problema não era somente este, pois, conforme esclareceu o Sr. Jedaías, mais dois membros da Diretoria também haviam entregue comunicados, que estavam em suas mãos, informando sobre suas **renúncias** a seus respectivos cargos: a **Vice-Presidente, Maria Cristina Nunes Consoli** e este **Secretário, José Raymundo Guimarães Braga**. Por oportuno, o Sr. Jedaías chamou a atenção para um tópico constante do comunicado de renúncia, entregue pela **Vice-Presidente, Maria Cristina Nunes Consoli**, assim redigido: “Todavia, gostaria de comunicar, também, **meu desejo de fazer parte do Conselho Fiscal do FAC**. Por este motivo, solicito seja me oferecida, **tão logo surja, uma vaga no referido Conselho.**” Em razão dos fatos expostos e considerando que, de acordo com o que dispõe o **Estatuto do FAC**, em vigor, em seu **Artigo 14: “Compete à Assembleia Geral Ordinária:” - alínea a): “eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;”**, o Sr. Jedaías resolveu consultar os Associados presentes, sobre eventual interesse em ocupar, primeiramente, os cargos que ficariam vagos na **Diretoria**. Em razão dos fatos expostos e considerando que, de acordo com o que dispõe o **Estatuto do FAC**, em vigor, em seu **Artigo 14: “Compete à Assembleia Geral Ordinária:” - alínea a): “eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;”**, o Sr. Jedaías resolveu consultar os Associados presentes, sobre eventual interesse em ocupar, primeiramente, os cargos que ficariam vagos na **Diretoria**. Nesse momento, o **Conselheiro Fiscal Diác. PÊRSIO LUIZ DUGAICH** pediu a palavra, para dizer que era candidato ao cargo de **PRESIDENTE** da **Diretoria**. Em seguida, o também **Conselheiro Fiscal Diác. ADÉCIO GUIRÃO** também manifestou-se, para informar que era candidato ao cargo de **VICE-PRESIDENTE** da **Diretoria**. Em prosseguimento, o Associado



Diác. LUIZ RODRIGO DA SILVA comunicou sua candidatura ao cargo de **SECRETÁRIO** da **Diretoria**. Tendo em vista que, se viessem a ser eleitos, os Diác. Pérsio Luiz Dugaich e Adélcio Guirão deixariam vagos **dois (2) cargos no Conselho Fiscal**, o Sr. Jedaías consultou os demais Associados presentes, sobre o eventual interesse em ocupar esses **dois (2) cargos de Conselheiro**. Primeiramente, foi consultada a Associada **MARIA CRISTINA NUNES CONSOLI**, tendo em vista seu pedido, consignado em seu comunicado sobre sua renúncia ao cargo de Vice-Presidente. D^a Maria Cristina confirmou seu interesse em ser **candidata** a um dos cargos do **Conselho Fiscal**. Consultados os demais Associados presentes, houve manifestação do Associado **AMIR CALIL DIB**, no sentido de ser também **candidato** ao referido cargo. Confirmadas as candidaturas aos cargos que iriam vagar, o Presidente disse que promoveria então a eleição, mas que teria que observar, primeiramente, o disposto no **§ 1º do Artigo 23** do **Estatuto do FAC** em vigor, assim redigido: “**A Diretoria** será eleita pela Assembleia Geral, dentre os associados, **por aclamação ou voto secreto, como ficar decidido**, ...”. O Presidente informou, ainda, que o **Parágrafo único do Artigo 29**, que trata da eleição dos membros do **Conselho Fiscal**, tem redação idêntica à do mesmo **§ 1º do Artigo 23**, anteriormente transcrita. Por este motivo, disse o Presidente, seria necessário que os Associados presentes decidissem, preliminarmente, se a eleição dos candidatos anteriormente elencados, aos cargos da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal**, seria feita por **aclamação** ou **voto secreto**. Consultados os Associados presentes, todos responderam que a eleição dos referidos candidatos deveria ser feita **por aclamação**. O Presidente, então, submeteu os candidatos aos cargos da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal** a consideração dos demais Associados presentes, a que se seguiu uma **aclamação**, bem como, uma **calorosa salva de palmas**. Por este motivo, o Presidente Jedaías proclamou **eleitos**, todos os candidatos aos cargos da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal**, anteriormente informados, passando os referidos órgãos a serem compostos pelos seguintes Associados: **DIRETORIA: Presidente:** Diác. PÉRSIO LUIZ DUGAICH; **Vice-Presidente:** Diác. ADÉLCIO GUIRÃO; **Secretário:** Diác. LUÍS RODRIGO DA SILVA; **Tesoureira:** MARISA TABOR DA COSTA. **CONSELHO FISCAL:** AMIR CALIL DIB, MARIA CRISTINA NUNES CONSOLI e MARIA HELENA PONTON SALVI. c) **Considerações sobre as datas de encerramento dos mandatos dos atuais membros da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL e sobre a data da posse dos novos membros, eleitos para os mesmos órgãos:** O Presidente Jedaías fez um pronunciamento sobre este assunto, esclarecendo que, se o **mandato dos três (3) atuais membros da DIRETORIA**, que **renunciaram**, for considerado **encerrado** nesta data (**31/janeiro/2020**) e a **posse** dos novos membros da **DIRETORIA** for lhes dada nesta mesma data, ou outra próxima, o FAC sofrerá grandes transtornos em seu funcionamento, pois **sua conta corrente bancária será bloqueada pelo respectivo Banco, até que a Ata desta A.G.O. seja registrada em Cartório**, o que, no mínimo, será feito no prazo de **trinta (30) dias**. E isto, **após o recebimento da mesma Ata**, pelo Cartório. Por este motivo, no período entre o término do mandato da Diretoria anterior e o registro em Cartório (aproximadamente **quarenta (40) dias**, considerando as dificuldades na lavratura da Ata da A.G.O. e preparação dos documentos que devem acompanhá-la), a **conta corrente bancária do FAC não pode ser movimentada**, impossibilitando, inclusive, o **pagamento dos salários de seus funcionários**. Em razão dos motivos retro expostos, o Presidente propôs aos presentes, que a composição atual da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal** fosse mantida até o dia **31/março/2020** e a **posse** dos novos membros dos mesmos órgãos aconteça no dia **1º/abril/2020**, como aliás está previsto no Estatuto em vigor (**§ 2º do Artigo 23**), para a renovação normal dos mesmos cargos, a cada **4 anos**. Submetida a proposta aos



Associados presentes, foi ela **aprovada por unanimidade**. O Presidente ressaltou, ainda, que a **Diretoria** e o **Conselho Fiscal**, ora eleitos, terão seus respectivos mandatos com validade para período de **01/abril/2020 a 31/março/2022**. A seguir, como nada mais houvesse a ser tratado e ninguém quisesse se manifestar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia, pedindo ao Diác. Adécio Guirão que fizesse as orações finais, tendo este solicitado aos demais presentes que o acompanhassem. E para constar, eu, José Raymundo Guimarães Braga, Secretário, lavrei a presente Ata que, após ser lida a achada conforme, será assinada pelo Presidente Amaral e por mim.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2020.

Jedaías do Amaral Costa – Presidente

José Raymundo Guimarães Braga - Secretário

4º TABELIÃO

4º TABELIÃO

4º TABELIÃO DE NOTAS
 4º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP
 AV. INDEPENDÊNCIA, 1441 - JARDIM SUMARE - CEP 14025-990
 TABELIÃO: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES
 (16) 3977-2457 • renato@tabeliao.com.br

Reconheço as 2 firmas sem valor econômico por semelhança de
**JEDAÍAS DO AMARAL COSTA, JOSE RAYMUNDO
 GUIMARÃES BRAGA, do que dou fé.**

Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2020 Valor recebido R\$ 12,90
 150102019120201220 Verifique a etiqueta em www.tabeliao.com.br

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIÃO DE NOTAS
 José Roberto de Almeida Guimarães
 Tabelião
 Maria Soares
 Escrevente Autorizado
 Independência nº 1441
 Ribeirão Preto - Est. São Paulo

4º TABELIÃO DE NOTAS
 José Roberto de Almeida Guimarães
 Tabelião
 Maria Soares
 Escrevente Autorizado
 Independência nº 1441
 Ribeirão Preto - Est. São Paulo



Fraterno Auxílio Cristão da Cidade de Ribeirão Preto

PROJETOS: NSDHC / NSDB

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 1.101 de 06/11/1961
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual - Lei 14.390 de 30/03/2011
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ 2528 de 08/10/2012

CNPJ 56.019.813/0001-88
Rua Barão do Amazonas, 881 Centro - CEP 14010-120 - Ribeirão Preto
E-mail: facribeirao@facribeirao.com.br www.facribeirao.com.br
tel. (16) 3237-0942 (16) 3237-0843



LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA **DIRETORIA** E DO **CONSELHO FISCAL** do **FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO DA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – FAC**, APÓS ELEIÇÃO ACONTECIDA NA **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2020**.

DIRETORIA

1. Diác. PÉRSIO LUIZ DUGAICH – Presidente:

Diácono Permanente, aposentado, brasileiro, casado, RG: 8.491.981 – 4 (SSP/SP), CPF: 674.034.418-34, residente e domiciliado na Rua Iria Amâncio de Almeida nº 106, Bairro Adelino Simioni, - CEP: 14075 – 450, em Ribeirão Preto. Telefone: (16) 3974 – 8055, Celular (16) 98817. **e-mail:** pl.dugaich@uol.com.br

2. Diác. ADÉLCIO GUIRÃO – Vice - Presidente:

Diácono Permanente, Auxiliar de Enfermagem, brasileiro, casado, RG: 20.405.594-5 (SSP/SP), CPF: 071.348.811-83, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1011, Sumarezinho, CEP: 14055-480, em Ribeirão Preto. Telefone: (16) 3103 – 8858. Celular: (16) 99380 – 9009, **e-mail:** adelcioguirao@gmail.com

3. Diác. LUÍS RODRIGO DA SILVA – Secretário:

Diácono Permanente, Vistoriador de Imóveis, brasileiro, casado, RG: 28.799.402 – 8 (SSP/SP), CPF: 261.424.668 – 97, residente e domiciliado na Rua Romeu Nacarato nº 180 – (fundos), Bairro Geraldo C. Carvalho, CEP: 14061 – 400, Ribeirão Preto. Celular (16) 99397 – 9744. **e-mail:** luis.dgn@hotmail.com

4. MARISA TABOR DA COSTA – Tesoureira:

Aposentada, brasileira, casada, RG: 8.967.698-1 (SSP/SP), CPF: 996.074.098 – 68, residente e domiciliada na Rua Visconde de Inhomirim nº 56, Vila Virgínia, CEP: 14030 – 490, em Ribeirão Preto. Telefone: (16) 3325 – 2943, Celular: (16) 98185 – 8155. **e-mail:** mtaborcosta@globo.com

CONSELHO FISCAL

5. MARIA HELENA PONTON SALVI

Professora aposentada, brasileira, divorciada, RG: 6.017.514-X(SSP/SP), CEP: 542.594.368-72 residente e domiciliada na Rua Padre Euclides nº 438, Campos Elíseos, CEP: 14080-200, em Ribeirão Preto. Telefone: (16) 3625 – 7668, Celular: (16) 99370 - 3977 . **e-mail:** mariahps.50@live.com

6. MARIA CRISTINA NUNES CONSOLI

Assistente Social, brasileira, casada, RG: 12.849.609 – 5 (SSP/SP), CPF: 215.195.358 -05, residente e domiciliada no Condomínio 5ª da Boa Vista, Rua A, Quadra 0214, Anel Viário, km 318, CEP: 14031-792, em Ribeirão Preto. Telefone: (16)3620-5177. Celular (16) 99226-2360. **e-mail:** cristinaconsoli.o6@gmail.com

7. AMIR CALIL DIB

Jornalista, brasileiro, solteiro, RG: 15.784.509- (SSP/SP), CPF: 057.575.068-57, residente e domiciliado na Rua Tibiriçá nº 1006, 8º andar, Centro, CEP: 14010-090, em Ribeirão Preto. Telefone: (16) 3625 – 7307. Celular (16) 99136 – 5594. **e-mail:** amir@amircalil.com.br